

na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores do material betuminoso referentes à 11.ª medição (21/04/2022 a 20/05/2022), 12.ª medição (21/05/2022 a 20/06/2022), 13.ª medição (21/06/2022 a 25/07/2022) e 14.ª medição (26/07/2022 a 25/08/2022) em R\$ 350.930,50 (trezentos e cinquenta mil, novecentos e trinta reais e cinquenta centavos). Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 38.606.727,44 (trinta e oito milhões, seiscentos e seis mil setecentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos), passa a ser de R\$ 38.957.657,94 (trinta e oito milhões, novecentos e cinquenta e sete mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos). O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor da empresa CONSÓRCIO G4 - Vicente Pires - CNPJ Nº 42.370.214/0001-08, no valor de R\$ 350.930,50 (trezentos e cinquenta mil, novecentos e trinta reais e cinquenta centavos), Conforme Nota de Empenho Nº 0933/2022, emitida em 07/11/2022, sob o evento Nº 400091, na modalidade Estimativo, e a despesa ocorrerá com recursos procedentes da Lei Orçamentária Anual vigente - LOA 2022, Lei nº 7.061 de 06/01/2022, 99174881, em conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o Exercício de 2022, Lei nº 6.934 de 05/08/2021, 99174690, em consonância ao Plano Plurianual do Distrito Federal - PPA, para o período 2020-2023, instituído pela Lei nº 6.490 de 29/01/2020, 99174690, que assevera em seu artigo 5º, que: "Os valores financeiros e as metas físicas estabelecidos para as ações do PPA 2020-2023 são estimativos, não constituindo limites à programação das despesas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais", à conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 22.101, PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6209.3023.0077, NATUREZA DA DESPESA: 4490-51, FONTE DE RECURSOS: 131 e ID: 0. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: ALDOMAR PEREIRA DE MATOS, na qualidade de Representante Legal.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 02/2022

Processo nº: 00110-00002699/2021-00. O Pregoeiro da Secretaria de Estado de obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a execução dos serviços geotécnicos/geológicos, e de controle tecnológico laboratorial (concreto, betumes e solos), com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, destinados à elaboração de projetos e à fiscalização/acompanhamento das obras sob a responsabilidade da SODF, onde sagrou vencedora a empresa CCL SERVICOS EM RODOVIAS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.105.107/0001-86, para os itens nº 01 e 02, no valor total de R\$ 20.049.283,11 (vinte milhões, quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e onze centavos), Demais informações nos sites [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou [www.so.df.gov.br](http://www.so.df.gov.br).

Brasília/DF, 10 de novembro de 2022  
ADRILES MARQUES DA FONSECA

## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL

### TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo Aditivo À Ata De Registro De Preços Nº 07/2022 – CAESB, publicada no DODF de 04 de fevereiro de 2022. ASSINATURA: 10/11/2022. PROCESSO Nº 00092-00053648/2021-33. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. ADJUDICATÁRIA: PETROFISA DO BRASIL LTDA. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto registrar a alteração da “Cláusula VI – Do preço, especificação e consumo”, de forma a atender a imunidade tributária declarada pela Secretaria de Fazenda do DF, quanto ao recolhimento do ICMS, a qual, por consequência implicará em um Diferencial de Alíquota (DIFAL) no preço registrado na Ata. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO/VALOR: 2.1 Com o presente aditamento, o valor do contrato sofrerá um acréscimo a partir do dia 01/10/2022, no importe de R\$ 637.381,17 (seiscentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e dezessete centavos), passando a ARP ao valor total de R\$ 6.431.755,48 (seis milhões, quatrocentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Sergio Antunes Lemos –Diretor Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela: PETROFISA DO BRASIL LTDA: Carlos Roberto Nunes Lobato.

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO LIC Nº 001-S01548/2022 – ELETRÔNICO

Processo SEI nº 00093-00000393/2022-65. Objeto: Contratação de serviço de fornecimento e monitoramento de solução de segurança de rede – Firewall para a CEB Holding e demais subsidiárias do Grupo. Orçamento estimado: sigiloso. A Companhia Energética de Brasília – CEB, por meio da Comissão Especial Julgadora de Licitação - CEJL, localizada no SGAN, Quadra 601 – Edifício ÍON / Brasília – DF, referente à licitação em epígrafe, torna público que:

1. Ficam revogados os atos praticados a partir da publicação do instrumento convocatório original, bem como de seus respectivos anexos;
2. Foram disponibilizadas nesta data, novas versões do Projeto Básico, Edital e seus anexos;
3. Devido à parametrização do sistema, as empresas que inscreveram propostas deverão excluí-las e inscrevê-las novamente no Portal de Compras da CEB, com a data atualizada, sob pena de desclassificação sumária;

4. Fica agendada a sessão pública, para às 10 horas, de 06.12.2022, em conforme estabelece o art. 39, da Lei nº 13.303/2016.

5. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 16 de novembro de 2022

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão

### AVISO DE LICITAÇÃO

LIC Nº 001-S01560 - CEB HOLDING - ELETRÔNICO

Processo SEI nº 00093-00000657/2022-81. Objeto: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de website portal de Relacionamento com Investidores – RI, através de licença de uso no modelo de SAAS (Software As A Service, envolvendo o fornecimento de solução integrada da solução de gestão de Relacionamento com Investidores, abrangendo a customização da plataforma(setup), migração de dados, integração nativa com as informações da CVM, manutenção, hospedagem da solução, backups, atualizações e suporte técnico, Pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. Orçamento estimado: sigiloso. Abertura da Sessão Pública: 07/12/2022, às 11h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 11 de novembro de 2022

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão

### AVISO DE LICITAÇÃO

LIC Nº 001-S01561 - CEB HOLDING - ELETRÔNICO

Processo SEI nº 00093-00000696/2022-88. Objeto: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de website do portal corporativo através de licença de uso no modelo de SAAS (Software As A Service, abrangendo a customização da plataforma(setup), migração de dados, manutenção, hospedagem da solução, backups, atualização e suporte técnico, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. Orçamento estimado: sigiloso. Abertura da Sessão Pública: 07/12/2022, às 15h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 11 de novembro de 2022

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE REQUERIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP torna público que requereu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM a licença de operação corretiva do sistema de drenagem urbana da Região Administrativa de Sobradinho I. Processo SEI-GDF nº 00391-00008539/2022-38.

Brasília/DF, 04 de novembro de 2022

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Diretor-Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor- Presidente, substituto, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 25, da Lei nº 8666/93, conforme Despacho da Superintendência da Unidade de Administração Geral, Doc. SEI/GDF 99740431 e parecer da Procuradoria Jurídica, Doc. SEI/GDF 99513397, constante do processo SEI/GDF nº 00193-00000514/2022-22, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), para fazer face às despesas com a inscrição de 40 (quarenta) servidores no curso de INTEGRIDADE, realizado pelo IBMEC Educacional Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 04.298.309/0013-02. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal para que adquirisse a necessária eficácia. Em, 10 de novembro de 2022. PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE0113

PROCESSO nº 00150-00000285/2022-83. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO SOCIAL EDUCACIONAL MASTER, CNPJ nº18.689.168/0001-11. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "APRENDENDO NOVOS CAMINHOS", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750217, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de novembro de 2022.

**INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA CATARINA LTDA.****AVISO  
REGISTRO DE DIPLOMAS**

A Faculdade Guarai - FAG, mantida pelo INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA CATARINA, CNPJ nº 05.682.453/0001-69, para fins de atendimento do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados pela Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, CNPJ: 01.637.536/0001-85, 185 (cento e oitenta e cinco) diplomas no período de 01/12/2021 a 07/11/2022, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: livro 04 - registros nº 3286 a nº 3470. Torna público, ainda, que a relação de diplomas registrados poderá ser consultada, em até 15 (quinze) dias no endereço eletrônico site oficial no link <https://www.iescfag.edu.br>

Guarai-TO, 10 de novembro de 2022.  
CLOVIS HENRIQUE DUARTE DE SOUZA  
Diretor Geral

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE LUTA DE BRAÇO E HALTEROFILISMO****ELEIÇÃO**

O presidente da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE LUTA DE BRAÇO E HALTEROFILISMO, designada pela sigla CBLBH, no uso de suas atribuições legais pelo Estatuto Social, torna público e faz saber a convocação de todos os atletas e Entidades (Federações e Juntas Governativas Estaduais) de Administração de Luta de Braço, Halterofilismo, Luta de Braço Paradesportivo, e Halterofilismo Paradesportivo filiados que pretendam participar do certame eleitoral, inscrições de 21 a 25 de novembro de 2022 através do e-mail [lutadebracocblbh@gmail.com](mailto:lutadebracocblbh@gmail.com) para as vagas da Diretoria e Conselho Fiscal junto a CBLBH, que se realizará em Assembleia Eletiva nos dias 17 e 18 de dezembro de 2022. As regras atinentes aos atletas e entidades que poderão votar e ser candidatos, bem como todo o regramento das eleições estão devidamente delimitadas no Estatuto Social da CBLBH, no Regulamento de Eleição e ainda no Edital de convocação para eleição dos atletas que se encontram devidamente disponibilizados no site da CBLBH <https://cblbh.com.br>.

Em 9 de novembro de 2022  
MARCIO MOREIRA

**DRK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE REUNIÃO E DELIBERAÇÃO ENTRE SÓCIOS. PRIMEIRA CONVOCAÇÃO: Antônio André Lopes de Oliveira, RG.: 26.471.818-0/RJ, CPF.: 157.951.677-70, sócio administrador da empresa DRK Comércio E Serviços Ltda. (CNPJ.: 38.413.445/0001-76), convoca todos os demais sócios a participarem de Assembleia Extraordinária, a ser realizada na sala de reunião do Condomínio Time Work Station Cd., localizada na Rua Zeila Moura dos Santos, nº 101; andar térreo, bairro Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP.: 80.050-605. A assembleia irá acontecer no dia 26 do mês de novembro do ano de 2022, às 08:30 horas em primeira chamada e, não havendo número suficiente, às 09:00 horas, em segunda chamada, com a presença de qualquer número de sócios, tendo como pauta e ordem do dia o seguinte rol de deliberações: 1) Necessidade de aumento do Capital Social e adequação de cotas. 2) Deliberação sobre a autorização para gastos e investimentos com a finalização da nova sede. Como (i) marcenaria; (ii) arquitetura; (iii) engenharia; etc. 3) Alteração do contrato social da empresa, para torná-lo mais moderno e dinâmico, com as seguintes sugestões de alterações: (i) alteração da forma de convocação; (ii) alteração da cláusula décima segunda (da resolução da sociedade em relação a um sócio); (iii) determinação de novas atribuições aos sócios; (iv) criação de um conselho fiscal; (v) criação de um conselho deliberativo; (vi) inclusão de uma cláusula de mediação; (vii) inclusão de uma cláusula compromissória; (viii) criação do cargo de diretor; (ix) inclusão da sócia Rhana Karine dos Santos Soares Fernandes como sócia-administradora. 4) Aprovação da minuta de alteração do contrato social. 5) Contratação de serviço advocatício especializado, para adequação de protocolos internos e, também, para a implementação das alterações no contrato social. 6) Aquisição de um veículo automotor. 7) Deliberações sobre a regularização da locação da sede da empresa. 8) Alteração das matérias societárias e seu respectivo quórum qualificado para alteração em assembleia. 9) Outras deliberações. Assim, para afastar qualquer alegação de ignorância ou desconhecimento sobre a presente convocação, cópia do presente edital estará afixado em locais visíveis, na sede da empresa, bem como será publicado por três vezes, sendo a primeira em diário oficial e as outras duas em jornais de grande circulação. Curitiba/PR, dia 11 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ANDRÉ LOPES DE OLIVEIRA  
Sócio Administrador

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DE FAINA****EDITAL  
ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO**

A comissão pró-fundação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Faina - GO, nos termos da Portaria/MTP nº 671/2021, convoca todos os membros da categoria profissional dos Trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares proprietários ou não, que exerçam suas atividades no meio rural, individualmente ou em Regime de economia familiar, em área igual ou inferior a 02 módulos rurais, nos termos do decreto Lei 1.166/1971, ativos e aposentados, no município de FAINA - GO, a participarem da Assembleia Geral de Fundação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de FAINA - GO, que se realizará no dia 16 de Dezembro de 2022, às 17:00 horas, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Fundação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de FAINA - GO que representará a categoria dos Trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares proprietários ou não, que exerçam suas atividades no meio rural, individualmente ou em Regime de economia familiar, em área igual ou inferior a 02 módulos rurais, nos termos do decreto Lei 1.166/1971, ativos e aposentados, no município de FAINA - GO; 2) Discussão e aprovação do estatuto social do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de FAINA - GO; 3) Eleição e posse da primeira diretoria, Conselho Fiscal e respectivos suplentes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de FAINA - GO; 4) Deliberar por filiação a entidades superiores; 5) Outros assuntos decorrentes dos itens anteriores.

FAINA /GO, 11 de novembro de 2022.  
FRANCISCO CAMELO PINTO  
Maria Darci Apolinório de Bastos

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIONAL NORTE CEARÁ****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO**

A Comissão de Pró-Fundação do Sindicato de Produtores Rurais da Regional Norte do estado do Ceará (SAF/Regional Norte), através de seu subscritor o senhor ABRAÃO ALMEIDA DE SOUSA, R.G. nº 2004014053601 SSP/CE, CPF nº 034580433-30 NIS nº 1614788474-4, na Rua Tancredo Neves, 662, Bairro Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes Junior-Sobral-CE. CEP 62.000-100, CONVOCA toda a categoria composta de Empresário, Empregador ou Produtor Rural, Pessoa Física ou Jurídica que empreende Atividade Econômica Rural, inclusive Agroindústria no que se refere às Atividades Primárias, Proprietários ou Não, mesmo em Regime de Economia Familiar, com Base Territorial nos Municípios de Massapê, Santana do Acaraú, Alcântara, Meruoca, Sobral, Forquilha, Irauçuba no Estado do Ceará. Para a Assembleia Geral Extraordinária de Fundação do Sindicato a ser realizada às 12h30min. em primeira convocação, e às 13h em segunda e última convocação no dia 09 de Dezembro de 2022, na Rua Monsenhor Furtado, 677, Centro, Meruoca/CE - CE. CEP: 62130-000, com a seguinte ordem do dia: 1. Aprovação da fundação do Sindicato de Produtores Rurais da Regional Norte/CE; 2. Aprovação do Estatuto Social; 3. Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; 4). Outros assuntos Correlatos. Meruoca/CE, 10 de novembro de 2022.

ABRAÃO ALMEIDA DE SOUSA  
Presidente - subscritor

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº21/2022 - (UASG 450432)**

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do DF, vem, RETIFICAR o aviso de reabertura, referente ao Pregão Eletrônico SRP 21/2022, que foi publicado na data de 11/11/2022 no, DOU Nº 214, Seção 3, pág. 208, ONDE SE LÊ: "nº 00080-00184256/2022-96. Cadastro das Propostas: a partir de 14/11/2022", LEIA-SE: "Nº DO PROCESSO 00080-00242947/2021-31. Cadastro das Propostas: a partir de 16/11/2022".

Brasília, 11 de Novembro de 2022.  
RENI FERNANDES

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA****RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 2/2022 - SODF**

Processo nº 00110-00002699/2021-00.

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a execução dos serviços geotécnicos/geológicos, e de controle tecnológico laboratorial (concreto, betumes e solos), com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, destinados à elaboração de projetos e à fiscalização/acompanhamento das obras sob a responsabilidade da SODF, onde sagrou vencedora a empresa CCL SERVICOS EM RODOVIAS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.105.107/0001-86, para os itens nº 01 e 02, no valor total de R\$ 20.049.283,11 (vinte milhões, quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e onze centavos), Demais informações nos sites [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.so.df.gov.br](http://www.so.df.gov.br).

Brasília-DF, 10 de novembro de 2022  
ADRILES MARQUES DA FONSECA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2022**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. PROCESSO Nº SEI-00053-00203430/2022-34. Partes: CBMDF X NORTFORT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado. UO: 73901. PT: 28.845.0903.00NR.0053. ND: 33.90.39-17. FR: 0100-FCDF. Valor: R\$ 233.881,60. Vigência: 12 meses. Assinatura: 08/11/2022

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2022**

AQUISIÇÃO DE BENS. PROCESSO Nº SEI-00053-00211276/2022-74. Partes: CBMDF X VB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: aquisição de 60 (sessenta) unidades de agulha intraóssea tamanho adulto e 60 (sessenta) unidades de agulha intraóssea tamanho pediátrico, ambos de marca/fabricante EZ-IO / TELEFLEX MEDICAL. UO: 73901. PT: 28.845.0903.00NR.0053. ND: 33.90.30-36. FR: 0100-FCDF. Valor: R\$ 135.240,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 10/11/2022

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE****AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 432/2022 - SEE - SRP**

Objeto: Contratação de empresa para serviços de fretamento de meio de transportes terrestre, destinados a atender as necessidades do Departamento de Inovações Educacionais da Secretaria de Estado de Educação e Esporte - SEE.

A DIVISÃO DE PREGÃO comunica aos interessados que fica prorrogada, a data de abertura do Processo Licitatório acima mencionado, para o dia 28/11/2022 às 09h15 (Horário de Brasília), publicado no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União Seção 3 e nos sites: [www.ac.gov.br](http://www.ac.gov.br), [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), em função de retificação no termo de referência.

Rio Branco-AC, 11 de Novembro de 2022.  
FABIANO DE OLIVEIRA DA SILVA BISPO  
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E DO DESENVOLVIMENTO URBANO****AVISO DE REVOGAÇÃO Nº 3/2022/SEINFRA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022 - SEINFRA**

O Secretário, no uso de suas atribuições legais, torna público, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, a REVOGAÇÃO, por INTERESSE ADMINISTRATIVO, da TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022 - SEINFRA, cujo objeto é a "Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município do Bujari - Acre, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

O Secretário, atendendo o que dispõe o artigo 109, inciso I, alínea "c", da Lei 8.666/93, concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste, para os interessados inconformados com esta decisão, querendo, apresentarem recurso.

CIRLEUDO ALENCAR DE LIMA



# CLASSIFICADOS&EDITAIS

classificados@grupojbr.com (61) 99637-6993

Edição impressa produzida pelo **Jornal de Brasília** com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:

\*<https://jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal>

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.



**EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
**1º Público Leilão: 29/11/2022, às 10:40h / 2º Público Leilão: 30/11/2022, às 10:40h**  
 FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Apartamento nº 1608, vaga de garagem 861, Torre "D", lotes 14 a 27, Quadra QI 24, Setor Industrial de Taguatinga – Taguatinga/DF, área real privativa de 52,22m², área real comum de divisão não proporcional de 34,84m², área real comum de divisão proporcional de 0,4526m², totalizando 87,5086m². Imóvel objeto de matrícula 313.086 do 3º Ofício do Registro Imobiliário do Distrito Federal. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, os termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DOS VALORES: 1º Leilão: R\$ 530.932,39 (quinhentos e trinta mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos) 2º Leilão: R\$ 365.499,26 (trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove mil reais e vinte e seis centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Ficam os Fidejantes: ALESSANDRA ARAUJO FELISBERTO, brasileira, solteira, assessora técnica de atendimento judiciário, nascida em 08/03/1987, CPF: 024.112.591-07, RG: 2486245 SSP/DF, residente e domiciliada à QR 412, Conjunto 01, Casa 06, Samambaia Norte, Brasília/DF, CEP: 72.320-101, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site [www.francoleiloes.com.br](http://www.francoleiloes.com.br).

**EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
**1º Público Leilão: 24/11/2022 às 09h00/2º Público Leilão: 25/11/2022 às 14h00**  
 ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 951, com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4ª. Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP, 04571-010 - Edifício Berrini One, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, inscrita no CNPJ sob nº 25.005.683/0001-09, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do contrato de empréstimo e pacto adjecto de alienação fiduciária em garantia de bem imóvel com emissão de cédula de crédito imobiliário - CCI, nº 70001101-3, firmado em 25/04/2019, o seguinte imóvel em lote único: Apartamento nº 110, do Bloco K, da SQS 402, desta capital Brasília/DF, composto de sala, dois quartos sociais, sendo um com armário embutido, banheiro social, cozinha, quarto e banheiro de empregada e área de serviço, com a área construída de 72,87m², e a respectiva fração ideal de 1/36 avos do terreno constituído pela projeção nº 10, mais 1/36 avos de todas as áreas coletivas do prédio. Matrícula nº 44457 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 0530394X. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 844.432,21 (oitocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e um centavo). 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 516.756,84 (quinhentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. **O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97.** Fica a Devedora/Fiduciante Nilza Rocha Santos, RG nº 477.329-SSP/DF, inscrito no CPF sob nº 182.324.001-10, intimada das datas dos leilões pelo presente edital. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através dos sites [www.sold.com.br](http://www.sold.com.br) e [www.sold.superbid.net](http://www.sold.superbid.net).  
**Informações.: (11) 3296-7555 - Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4ª Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP**

**TJDF** Poder Judiciário da União  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS  
**6ª VARA DE FAMÍLIA DE BRASÍLIA**  
 Número do processo: 0763719-60.2021.8.07.0016  
 Classe judicial: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)  
 REQUERENTE: EUNIMAR DE ALENCAR BERTONI  
 REQUERIDO: DANIEL DE ALENCAR BERTONI DE ASSIS  
**SENTENÇA**  
**com força de mandato, ofício e termo de curatela definitiva**

Trata-se de ação de interdição entre as Partes acima epigrafadas. A parte requerente, mãe do requerido, relatou que o filho, hoje com 23 (vinte e três) anos de idade, diante das limitações da síndrome de down com comorbidades de caráter cognitivo não têm condições de por si mesmo gerir sua própria pessoa e patrimônio, razão pela qual pretende ser nomeada sua Curadora para continuidade à representação do filho após a maioridade. A Inicial de id 110483437 veio acompanhada de documentos, com destaque para relatórios médicos. O despacho de id 110723160 recebeu a Inicial. Parecer do MP de id 111559319, pela citação do requerido. Citação frustrada, diante da incapacidade do interditando compreender os termos do ato de citação, id 124115927. Designada audiência de entrevista, a assentada correlata ocorreu regularmente, conforme ata de id 135306100. Naquela oportunidade, o MP pugnou pela resposta de quesitos complementares dirigidos ao médico que já acompanha o tratamento do interditando. O Juízo, diante da incapacidade do interditando, nomeou a Curadora Especial para assunção de sua defesa técnica, a qual veio por negativa geral, id 135433979. A peça de id 138819226 trouxe as respostas aos quesitos formulado pelo MP. O despacho de id 139377077 dispensou a realização de perícia. Cliente do MP, sem outros requerimentos, id 139049034. Cota da Curadoria Especial, quando se ratificou o teor da manifestação anterior, id 139790535. É o relatório do necessário. Fundamento e decido. O processo comporta julgamento imediato, nos termos do artigo 355, inciso I, do Código de Processo Civil. Não existem questões processuais pendentes. No mérito, a procedência do pedido se impõe. O instituto da interdição visa à proteção de pessoa com enfermidade ou deficiência mental que não tenha o necessário discernimento para os atos da vida civil. No caso em análise, o relatório médico que respondeu aos quesitos do MP, ratificou ser o interditando portador da síndrome de down, associada à déficit de atenção, não possuindo capacidade de administrar eventual patrimônio, quadro a comprometer seu juízo crítico para os atos da vida civil. Os elementos de cognição indicam que o interditando não tem o necessário discernimento para exprimir vontade de forma a lhe garantir igualdade de oportunidades (art. 4º, caput, da Lei nº 13.146/2015) e proteção contra a negligência, discriminação, exploração e etc. (art. 5º, caput, Lei nº 13.146/2015). Nesse sentido é o relatório médico ID 138819226. A interdição, assim, prevenirá o risco de dilapidação de seu patrimônio e, paralelamente, garantirá a administração de seus proventos, de modo a que suas necessidades básicas não venham a ser comprometidas. Por seu turno, a definição de quem pode ser curador encontra-se no art. 1.775 do CC: Art. 1.775. O cônjuge ou companheiro, não separado judicialmente ou de fato, é, de direito, curador do outro, quando interdito. §1º Na falta do cônjuge ou companheiro, é curador legítimo o pai ou a mãe; na falta destes, o descendente que se demonstrar mais apto. §2º Entre os descendentes, os mais próximos precedem aos mais remotos. §3º Na falta das pessoas mencionadas neste artigo, compete ao juiz a escolha do curador. No presente caso, a requerente é genitora do requerido, possuindo legitimidade para exercer a curatela. Logo, a requerente apto e disponível para cuidar dos interesses do filho, deve ser nomeado(a) curador(a) definitivo(a), desempenhando seu mister fazendo prevalecer o caráter protetivo da interdição, sob pena de destituição e responsabilização, caso seja verificada sua omissão em atender aos interesses do incapaz. Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO**, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, para, confirmando a tutela de urgência, **DECRETAR A INTERDIÇÃO DEFINITIVA DE DANIEL DE ALENCAR BERTONI DE ASSIS**, brasileiro, nascido em 25/05/1998, natural de Brasília-DF, filho de José Paulo Bertoni de Assis e de Eunimar de Alencar Bertoni, solteiro, portador do RG nº 2.965.655 SSP/DF, CPF nº 039.900.381-92, residente e domiciliado à SMLN MI Tr13 r 04 It 19 c Lago Norte/DF CEP 71.540-135, e nomear como **CURADOR(A) DEFINITIVO(A) a pessoa de EUNIMAR ALENCAR BERTONI**, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 1.328.470 SSP-DF, CPF nº 244.370.931-00, residente e domiciliada à SMLN MI Tr13 r 04 It 19 c Lago Norte/DF CEP 71.540-135. Repiso que, de acordo com o relatório médico de id 138819226, o interditado é possuidor de síndrome de down (CID Q.90), associado com ansiedade crônica (CID F 41.1) e TDAH (CID 90.0), enfermidades contextualizadas que incapacitam o requerido para os atos da vida civil. Declaro o(a) requerido(a) incapaz de exercer exclusivamente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial sem a representação do (a) curador (a), em especial "empratar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração" (art. 85 da Lei 13.146/2015). Outorgo ao(a)s curador(es) poderes para, em nome da parte curatelada, levantar benefício assistencial e/ou previdenciário, e representar os interesses do mesmo perante órgãos públicos ou instituições privadas, especialmente em assuntos relacionados à sua saúde física e/ou mental (hospitais, ambulatórios, instituições para tratamento em regime ambulatorial e/ou de internação etc.). No mais, de ser observado o disposto no art. 85 e seu parágrafo 1º da Lei 13146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência. Dispensar o curador da prestação de garantia, diante de sua presunção de idoneidade. Saliente que o curador administra bens e direitos do(a) interditado(a), inclusive previdenciários (se o caso), e que não pode, em nenhuma hipótese, alienar ou onerar quaisquer bens móveis, imóveis ou de qualquer natureza que a ele(a) pertençam, sem que tenha autorização judicial para tanto, mediante pedido de alvará em ação autônoma distribuída a este Juízo por dependência. Dispensar o(a) curador(a) de prestar contas diante do não auferir de renda ou pensão pelo interditado. Publique-se edital na Imprensa Oficial por 3 vezes consecutivas com intervalo de 10 dias, bem como na imprensa local, por uma vez, nos termos do artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil, salvo se a parte autora for beneficiária da gratuidade de justiça, ocasião em que dispense a publicação em jornal local. Caso o curador não seja beneficiário da gratuidade de justiça, deverá providenciar a publicação desta sentença na imprensa local, comprovando nos autos, no prazo de 15 dias. A presente sentença deverá ser inscrita nos cartórios de registro civil de pessoas naturais competentes, nos termos dos artigos 92, 93 e 107, §1º, da Lei nº 6.015/73. CONFIRO FORÇA DE TERMO DE CURATELA DEFINITIVA a esta sentença, dispensadas a assinatura do curador e a expedição de eventual certidão de curatela. CONFIRO FORÇA DE MANDADO/OFFÍCIO, o que dispensa a expedição de ofício e/ou mandato de averbação. Nos termos do §2º do artigo 3º do Provimento Geral da Corregedoria, encaminhe-se à ANOREG (01.719.949/0001-09) e ao Cartório do 1º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas (Cartório Marcelo Ribas - 00.580.738/0001-75), via Sistema PJC e (Outros destinatários), por se tratarem de parcelos eletrônicos. Não há sucumbência, pois se trata de processo necessário e procedimento de jurisdição voluntária. Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as cautelares necessárias, caso não haja necessidade de prestação de contas. Caso contrário, suspenda-se o feito no aguardo da prestação de contas bienal, em autos apartados. Qualquer pedido superveniente a esta sentença, inclusive substituição de curador e alvará, deverá ser distribuído em autos apartados. Dê-se vista à Curadoria Especial. Dê-se ciência ao Ministério Público. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. Brasília/DF, data da assinatura digital. **DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO(A) JUÍZ(A) DE DIREITO**

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal  
 Diretoria de Aquisições Central de Compras



**AVISO DE ABERTURA**

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 268/2022 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – **BOLSA PARA ESTOMIA INFANTIL CÓDIGO SES Nº 38203**, contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender à demanda da unidade de Enfermagem, da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00155391/2022-07. Total de 1 item (**EXCLUSIVIDADE às ME/EPPs**). Valor Estimado: **R\$ 39.716,7950**. Cadastro das Propostas: a partir de **14/11/2022**. Abertura das Propostas: **25/11/2022, às 9h**, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus no site ou com ônus no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

**CERIZE HELENA SOUZA SALES**  
 Pregoeira

Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal



**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 02/2022 – SODF

Processo nº 00110-00002699/2021-00. O Pregoeiro da Secretaria de Estado de obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a execução dos serviços geotécnicos/geológicos, e de controle tecnológico laboratorial (concreto, betumes e solos), com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, destinados à elaboração de projetos e à fiscalização/acompanhamento das obras sob a responsabilidade da SODF, onde sagrou vencedora a empresa CCL SERVIÇOS EM RODOVIAS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 29.105.107/0001-86, para os itens nº 01 e 02, no valor total de R\$ 20.049.283,11 (vinte milhões, quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e onze centavos), demais informações nos sites [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.so.df.gov.br](http://www.so.df.gov.br).

Brasília-DF, 10 de novembro de 2022  
**ADRIEL MARQUES DA FONSECA**  
 Pregoeiro

**SINDECOF/DF - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM CONSELHOS E ORDENS DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL E ENTIDADES COLIGADAS E AFINS DO DISTRITO FEDERAL**  
 SDS Ed. Venâncio VI Sala 127, CEP 70.393-905, Brasília-DF,  
 Tel.: (61) 3323-4279 - Fax: 3323-4282, CNPJ 26.444.125/0001-02

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO**

Pelo presente edital de convocação, o Presidente faz saber que no dia 15/12/2022, das 09h às 17h, será realizada eleição neste Sindicato, para composição da sua Diretoria Executiva, Suplentes da Diretoria, Conselho Fiscal Efetivos e Suplentes e Delegados de Base, com mandato de 03/02/2023 a 02/02/2027. O prazo para registro de chapa, para concorrer ao processo eleitoral quadriênio 2023/2027, será de 05 (cinco) dias corridos após à Assembleia Geral de eleição da Comissão Eleitoral, que ocorrerá no dia 21/11/2022, às 18h em primeira convocação e às 18:15h em segunda e última convocação na sede do SINDECOF-DF. O registro das chapas deverá ser feito na secretaria da sede do sindicato, que funcionará nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h, onde pessoas habilitadas para prestar quaisquer esclarecimentos/informações pertinentes ao processo eleitoral estarão à disposição dos interessados. O requerimento para registro de chapa deverá ser entregue em 3 (três) vias, acompanhado de todos os documentos previstos no artigo 86 do Estatuto do Sindicato, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos integrantes da chapa. O prazo para impugnação de candidaturas é de 02 (dois) dias corridos, a contar da publicação da relação nominal das chapas registradas. Caso não seja obtido o quorum estatutário ou empate entre as chapas mais votadas na 1ª votação da eleição, será realizada 2ª votação, a qual deverá ocorrer no dia 20/12/2022, das 09h às 17h. No caso de empate entre as chapas mais votadas, apenas as chapas empatadas concorreram a nova eleição. Não alcançado o quorum, na 2ª convocação, será declarada vacância da administração em conformidade com o artigo 114. Os locais/roteiros das urnas da 1ª e 2ª votação serão definidos pela Comissão Eleitoral, conforme artigo 102 do estatuto. Segue a relação dos estabelecimentos empregadores que o Sindicato possui filiados visando cumprir o artigo 85 do estatuto: 1- Caixa de Assistência dos Advogados do Distrito Federal - CAAD/DF; 2- Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil - CASSI; 3- Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR; 4- Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal - CAU/DF; 5- Conselho Federal de Administração; 6- Conselho Federal de Contabilidade - CFC; 7- Conselho Federal de Serviço Social - CFESS; 8- Conselho Federal de Farmácia - CFF; 9- Conselho Federal de Fonoaudiologia - CFFA; 10- Conselho Federal de Medicina - CFM; 11- Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV; 12- Conselho Federal de Nutrição - CFN; 13- Conselho Federal de Química - CFQ; 14- Conselho Federal de Odontologia - CFO; 15- Conselho Federal de Psicologia - CFP; 16- Conselho Federal de Economia - COFECON; 17- Conselho Federal de Enfermagem - COFEN; 18- Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO; 19- Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA; 20- Conselho Federal de Estatística - CONREF/DF; 21- Conselho Regional de Economia do Distrito Federal - CORECON/DF; 22- Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal - COREN/DF; 23- Conselho Regional de Administração do Distrito Federal - CRA/DF; 24- Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal - CRC/DF; 25- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA/DF; 26- Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI/DF; 27- Conselho Regional de Educação e Física do Distrito Federal - CREF/DF; 28- Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do Distrito Federal - CREFITO; 29- Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/DF; 30- Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal - CRF/DF; 31- Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal - CRM/DF; 32- Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal - CRMV/DF; 33- Conselho Regional de Nutrição do Distrito Federal - CRN/DF; 34- Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal - CRO/DF; 35- Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia - CONTER; 36- Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal - CRP/DF; 37- Conselho Regional de Técnicos de Radiologia do Distrito Federal - CRTR/DF; 38- Fundação de Assistência Judiciária do Distrito Federal - FAJ/DF; 39- Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia - MÚTUA e 40- Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Distrito Federal - OAB/DF. O presente edital de convocação encontra-se afixado na sede da Entidade e os procedimentos eleitorais regulam-se pelo seu estatuto. Brasília-DF, 14/11/2022. **Douglas de Almeida Cunha - Presidente do SINDECOF-DF**

**INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL DEPARTAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – IAB/DF**  
**Convocação para Inscrição de Chapa para a Eleição Triênio 2023/2025.**  
 Convocamos todos os associados do IAB-DF, interessados em apresentar sua candidatura para eleição da nova diretoria, triênio 2023/2025, a fazer a **inscrição de suas respectivas chapas nos dias 01 a 14 de novembro de 2022**, pelo email [iabdf.df@gmail.com](mailto:iabdf.df@gmail.com). A **votação ocorrerá a partir das 10h do dia 29 de novembro até as 16h do dia 30 de novembro de 2022**, de forma online pelo site <https://votacao.iab.org.br/>. Para mais informações, favor contatar a secretária do IAB-DF, tel. (61) 3223-5903 (WhatsApp) ou e-mail [iabdf.df@gmail.com](mailto:iabdf.df@gmail.com).

**Condomínio Privê Lago Norte I**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
 O Síndico do Condomínio Privê Lago Norte I, em conformidade com o estabelecido na Cláusula Sexta da Convenção, convoca os condôminos para a Assembleia Geral Ordinária (AGO) a realizar-se no dia 26 de novembro de 2022 conforme cronograma a seguir:  
 - INSTALAÇÃO DA AGO - em primeira chamada às 9:50 h. (presença de metade dos condôminos mais um) segunda chamada às 10:00 (qualquer número de condôminos presentes), seguida de ELEIÇÃO e POSSE da MESA DIRETORA (presidência e secretário).  
 - PRESTAÇÃO DE CONTAS JANEIRO A SETEMBRO 2022 e ASSUNTOS GERAIS, até às 11:00 h.  
 - VOTAÇÃO para eleição de SÍNDICO, SUBSÍNDICO e membros do CONSELHO CONSULTIVO, das 11:00 h. às 15:00 h, seguido de CONTAGEM dos votos, declaração dos eleitos e encerramento da AGO.  
 Brasília - DF, 14 de novembro de 2022.  
**Normand Vitor Silva - Síndico**

**Associação dos Servidores do Conselho Federal de Medicina - ASCFM**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO**  
 A Associação dos Servidores do Conselho Federal de Medicina - ASCFM, através de sua Diretoria, faz saber que no dia 28 de novembro de 2022 às 9:00h, em sua sede localizada na SGAS 915, Lote 72, Conselho Federal de Medicina, serão realizadas ELEIÇÕES para composição da diretoria e conselho fiscal, gestão 2023/2024, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias para registro de chapas, que deverá ser enviado para o e-mail: [ascfm@portalmedico.org.br](mailto:ascfm@portalmedico.org.br) até às 10:00h do dia 21/11/2022.  
 Brasília - DF, 01 de novembro de 2022.  
**Cristiane Machado Rodrigues**  
 ASCFM - Presidente da Associação dos Servidores do Conselho Federal de Medicina